

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.363, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 742, de 14 de Novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23 – Comércio e Serviços
23.691 – Promoção Comercial
23.691.0099 – Promoção do Comércio
23.691.0099.1.019 – INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL
3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CUL., ARTÍST., CIENTÍF., DESP. E OUTRAS R\$ 3.500,00
TOTAL R\$ 3.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado no Artigo 1º., a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0091 – Assist. e Acompanhamento à Prod. Agrop.
20.606.0091.2.117 – PROGRAMA DE INCENTIVO À BACIA LEITEIRA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00
TOTAL R\$ 3.500,00

Art. 3º. Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Novembro de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento